

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ 76.483.817/0001-20

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

Registro na CVM nº 1431 - 1

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de abril de 2008, às 14:00h, na sede social da Companhia, situada na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas que representam 58,66% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e seis centésimos percentuais) do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas nº 3, pág. 42 (verso), representado o Estado do Paraná, na forma dos Decretos Estaduais nº 2035, de 04.01.2008 e nº 2074, de 22.01.2008, pela Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, Sr. CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO. Em seguida foi instalada a Assembléia pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR, que agradeceu a presença de todos. A seguir, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Marés, o qual, por sua vez, convidou a mim, Marlos Gaio, para secretariar a sessão. Foi, então, efetuada a leitura do Edital de Convocação, o qual foi publicado no "Diário Oficial do Estado do Paraná", no dia 18 de março de 2008 à página 03 e nos dias 19 e 20 de março de 2008, às páginas 04; no "DCI – Diário Comércio, Indústria e Serviços", nos dias 18, 19 e 20 de março de 2008, às páginas A-11, A-9 e A-12, respectivamente, e no "O Estado do Paraná", nos dias 18 e 19 de março de 2008 à página 31 e 20 de março de 2008, à página 26, expresso nos seguintes termos: *"COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - CNPJ nº 76.483.817/0001-20 - COMPANHIA ABERTA - Registro na CVM n.º 1431-1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - COPEL a se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, sita na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às 14:00 horas do dia 02 de abril de 2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Homologação dos jornais onde a Companhia fará as publicações ordenadas pela Lei Federal nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 207/1994, conforme decidido na 52ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27.04.2007, e de acordo com o resultado de processo licitatório realizado, cujos vencedores foram: a) lote 1 (Curitiba) – Editora O Estado do Paraná S.A.; e b) lote 2 (São Paulo) – Pirâmide Publicações Ltda., representante do jornal Diário de São Paulo. Observações: a) Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembléia-Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e b) Os mandatos de representação para a Assembléia-Geral deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas, na Rua Coronel Dulcídio, 800, 2º andar, nesta Capital, até 48 horas antes de sua realização. Curitiba, 13 de março de 2008. João Bonifácio Cabral Júnior - Presidente do Conselho de Administração.* Para tratar do **único item** da pauta, o Sr. Presidente disse que, considerando o disposto no parágrafo terceiro, do art. 289, da Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal 6.404/76), bem como o disposto na Instrução CVM 207/94, era necessário que a Assembléia-Geral definisse os jornais nos quais a Companhia deve efetuar as publicações ordenadas pela referida lei. Porém, explicou que na 52ª AGO, realizada em 27.04.2007, foi proposta a retirada do assunto da pauta devido a verificações que seriam efetuadas na licitação, e foi decidido que a Companhia convocaria Assembléia-Geral Extraordinária para tratar do tema. Disse que, diante desse fato, era necessário que esta Assembléia Geral Extraordinária - AGE definisse os jornais nos quais a Companhia deve efetuar as publicações ordenadas pela referida lei. Apresentou, a seguir, os vencedores, de acordo com o resultado de processo licitatório realizado (Pregão Eletrônico Copel SLS/DCSE nº 103447/2007),

cujos vencedores foram: **a)** lote 1 (Curitiba) – Editora O Estado do Paraná S.A., cujo valor para publicação de 44 (quarenta e quatro páginas) foi de R\$ 501.177,43,00 (quinhentos e um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos); e **b)** lote 2 (São Paulo) – Pirâmide Publicações Ltda., representante do jornal Diário de São Paulo, cujo valor para publicação de 20 (vinte) páginas foi de R\$ 254.507,74,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Após análise, o resultado da licitação foi aprovado por unanimidade, sendo definidos os jornais acima referidos para que a Companhia passe a fazer as publicações exigidas pela Lei das Sociedades Anônimas. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato, dando o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos. Do que eu, Marlos Gaio, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada. (a) **CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO** - Representante do Estado do Paraná e Presidente da Assembléia-Geral; **RUBENS GHILARDI** - Secretário Executivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Copel; **JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR** - Presidente do Conselho de Administração; **CLÓVIS LOPES DA SILVEIRA PURGATO** - RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE MASTER T B OF JAPAN LTD RE MTBC400035147; FRANK RUSSELL INVESTMENT COMPANY PLC; THE PUBLIC SCHOOL RET SYSTEM OF MISSOURI; OHIO SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; **MARLOS GAIO** – Secretário. -----

A presente é cópia fiel da Ata da 171ª Assembléia-Geral Extraordinária, realizada em 02 de abril de 2008, lavrada às fls 176 e 177 do livro próprio n° 09, da Companhia Paranaense de Energia - Copel, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 00/010561-9, em 23.03.2000.

Curitiba, 02 de abril de 2008.

MARLOS GAIO
Secretário